

















## Acórdão n.º 68 - 2022/2023

N.º Processo: 68/PA/2022-2023

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO2 - CAMPEONATO DE PORTUGAL A2 MASCULINOS

Data: 15/04/2023 - Hora: 18:59 - Local: Lousada

#### Clubes:

Visitado: Lousada Século XXI (LSXXI)

Visitante: Leixões Sport Clube (LSC)

## O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

### 1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

- a) Acta do jogo;
- **b)** Relatório dos Árbitros subscrito por **ANDRÉ MARTINS e JOSÉ GRANDE**, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:
  - "Aos 02:36 do período 3 o HeadCoach Jorge Coelho da equipa LSC foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por ter transposto a linha dos 5m em protestos contra a equipa de arbitragem."
  - "Aos 04:52 do período 4 o HeadCoach Nuno Teixeira da equipa LSXXI foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por ter transposto a linha dos 5m em protestos contra a equipa de arbitragem."





PATROCINADOR OFICIAL



































- 2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.
- 3. O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar que estabelece que "A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador".
- 3.1 No jogo dos autos, os treinadores de ambas as equipas, Jorge Coelho (LSC) e Nuno Teixeira (LSXXI) foram advertidos com a exibição dos respectivos cartões amarelos por terem transposto "a linha dos 5m em protestos contra a equipa de arbitragem."
- 3.2 Ora, atenta a redacção da norma regulamentar supra transcrita, e sem necessidade de outras considerações, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar nos registos biográficos dos treinadores em apreço a exibição dos correspondentes cartões amarelos dos autos.
- 4. Termos em que, o Conselho de Disciplina decide:
  - Mandar averbar no registo biográfico do treinador JORGE COELHO (Leixões Sport Club - LSC) a exibição de cartão amarelo.
  - Mandar averbar no registo biográfico do treinador NUNO TEIXEIRA (Lousada Século XXI – LSXXI) a exibição de cartão amarelo.
  - Notifique os agentes.
  - Publicite.

Elaborado em 20 de abril de 2023, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça (Presidente)





































# Daniela Filipo Telmella de Sousa

Danielo Carro Carret.

Daniela Filipa Teixeira de Sousa (Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos (Vogal)





















